



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023

Toma de Preços nº 001/2023

Processo nº 3002/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.111.123/0001-72, Inscrição Estadual sob o nº 003812084.00-97, com endereço a Rua Gastão Pereira Gonçalves, nº 111, AP 01A, Santa Lúcia, Paracatu - MG, CEP 38.600-354, Fone: (38) 99741-3911, e-mail: jcel.empreendimentos@outlook.com.br, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Terceira do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **27 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: a) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222005.2207 – Natureza: 3.3.90.39; b) Departamento: Esporte e Lazer. Responsável: Esporte e Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278122026.2223 – Natureza: 3.3.90.39; c) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil - Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652031.2234 –



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Natureza: 3.3.90.39 e d) Departamento: Educação e Cultura.
Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios.
Funcional programática: 123612033.2237 – Natureza: 3.3.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 26 de abril de 2024.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:-
